

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

BRAZIL

Energy and Mineral Sectors Development Project II - META - II

Loan No./Credit No./ Grant No.: n° 9074-BR

Assignment Title: Studies of consecutive years of extreme events: major floods and droughts and the associated phenomenology, focusing on recent years. Responsible meteorological systems, precursor and successor settings, methods for identifying analogues based on current situations.

Reference No. SUBPROJETO 23-3 BR-ONS-268463-CS-QCBS

The MINISTRY OF MINES AND ENERGY– MME received a financing from the World Bank toward the cost of the Energy and Mineral Sectors Development Project II (META – II), and intends to apply part of the proceeds for consulting services.

The consulting services ("the Services") comprise the Studies of consecutive years of extreme events: major floods and droughts and the associated phenomenology focusing on recent years. Responsible meteorological systems, precursor and successor settings, methods for identifying analogues based on current situations, as per the detailed Term of Reference (TOR).

This is a 5-month project expected to begin in late April of 2024, ensuring full consistency with the TOR attached to this Request for Expression of Interest - REOI.

The detailed Term of Reference (TOR) for the assignment is available at: <http://www.ons.org.br/Paginas/Noticias/Projeto-Meta-II.aspx>.

The BRAZILIAN ELECTRICAL SYSTEM OPERATOR - ONS now invites eligible consulting firms ("Consultants") and institutions to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. The shortlist criteria are as follows:

- Minimum 5 years of experience;
- studies and/or projects and/or research on the occurrence of extreme events (major floods and droughts, heat/cold waves, among others), analysis and meteorological characterization of associated phenomena;
- studies and/or projects and/or research on indicators of climate extremes and associated meteorological phenomena;
- studies and/or projects and/or research on methods for identifying similar events;
- studies and/or projects and/or research in conceptual modeling, statistics, in addition to knowledge in artificial intelligence and machine learning techniques.

Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" July 2016 ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.

Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.

A Consultant will be selected in accordance with the Quality-Based Selection - QBS method established in the Procurement Regulations.

Expressions of interest must be sent to compras@ons.org.br, cpereira@ons.org.br and alexandre.ferreira@ons.org.br by 01/16/2024.

Please be advised that we have a limitation on receiving messages with attachments larger than 15 MB. If the files exceed this size, we suggest sending us an email with a download link through cloud storage services.

BRAZILIAN ELECTRICAL SYSTEM OPERATOR - ONS

Att.: Alexandre de Oliveira Ferreira

Address: Julio do Carmo street, 251 – Cidade Nova – postal address - CEP 20211-160–

City - Rio de Janeiro – RJ – Country - Brazil

Phone: [*include country and city code*] +55 21 3444-9147

E-mail: compras@ons.org.br; alexandre.ferreira@ons.org.br

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)

BRASIL

Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META - II

Empréstimo No./Crédito No./Doação No.: Acordo de Empréstimo nº 9074-BR

Título do Contrato: Estudos de anos consecutivos de eventos extremos: grandes cheias e secas e a fenomenologia associada com foco nos últimos anos. Sistemas meteorológicos responsáveis, configurações precursoras e sucessoras, métodos para identificação de análogos com base em situações atuais

Referência No. SUBPROJETO 23-3 BR-ONS-268463-CS-QCBS

O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral, e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de consultoria.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país. Como parte dos esforços para promover o desenvolvimento e a capacitação técnica do setor energético brasileiro, o ONS integra a segunda etapa do projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral, também chamado de Projeto META II. Um dos projetos subsidiados pelo Projeto META II é o Subprojeto 23 que busca realizar um estudo para a identificação de causalidade das mudanças nos regimes de vazões e das principais variáveis meteorológicas de interesse para a operação do SIN. Nesse contexto, no início de 2023 foi finalizada a licitação de contratação da Consultoria-1 a qual está encarregada da coordenação técnica deste Subprojeto e da execução dos Produtos 1, 2, 3, 4 e 12.

Nesta etapa do Subprojeto 23 é prevista a contratação dos serviços de consultoria (“Serviços”) da Consultoria-3 com o objetivo da execução do Produto-6: Estudos de anos consecutivos de eventos extremos: grandes cheias e secas e a fenomenologia associada com foco nos últimos anos. Sistemas meteorológicos responsáveis, configurações precursoras e sucessoras, métodos para identificação de análogos com base em situações atuais. A descrição do conteúdo mínimo deste produto está detalhada no Termo de Referência (TdR).

O prazo de execução estimado é de 5 meses e a data esperada para início da execução é abril de 2024, assegurando plena consistência com o TdR anexo a este Aviso de Manifestação de Interesse - AMI.

O Termo de Referência (TDR) detalhado para estes Serviços pode ser encontrado no seguinte website: (<http://www.ons.org.br/Paginas/Noticias/Projeto-Meta-II.aspx>).

O OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS convida empresas e instituições elegíveis a expressar o seu interesse em executar os Serviços previstos nesta etapa do Subprojeto-23. As empresas e instituições interessadas deverão fornecer informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os Serviços. Os critérios da Lista Curta são os seguintes:

October 2023

- Mínimo 5 anos de atuação no mercado;
- estudos e/ou projetos e/ou pesquisas sobre ocorrência de eventos extremos (grandes cheias e secas, ondas de calor/frio entre outros), análise e caracterização meteorológica dos fenômenos associados;
- estudos e/ou projetos e/ou pesquisas sobre indicadores de extremos climáticos e fenômenos meteorológicos associados;
- estudos e/ou projetos e/ou pesquisas sobre métodos para identificação de eventos análogos
- estudos e/ou projetos e/ou pesquisas em modelagem conceitual, estatística, além de conhecimentos em técnicas de inteligência artificial e machine learning

Os integrantes da Equipe Chave não serão avaliados na etapa de Lista Curta.

As Consultoras Interessadas deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, versão Julho/2016 (“Regulamento de Aquisições”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse.

As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de *joint venture* (consórcio) ou subcontratação. No caso de *joint venture* (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a *joint venture* (consórcio) for selecionada.

A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade - SBQ como estabelecido no Regulamento de Aquisições.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para os e-mails, compras@ons.org.br, cpereira@ons.org.br e alexandre.ferreira@ons.org.br até 16/01/2024.

Informamos que temos uma limitação de recebimento de mensagens com anexos superiores a 15 MB. Caso os arquivos ultrapassem este tamanho, sugerimos nos encaminhar e-mail com link para download através de serviços de armazenamento em nuvem.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

Att.: Alexandre de Oliveira Ferreira

Rua Julio do Carmo, 251 – Cidade Nova – CEP 20211-160- Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Tel: +55 21 3444-9147

E-mail: compras@ons.org.br; alexandre.ferreira@ons.org.br;